CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 168/2023

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Sr. Mantovani Franco, quanto a possibilidade de se instalar temporizadores nos diversos semáforos do município, principalmente nos que possuem radares semafóricos.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana quanto a possibilidade de se instalar temporizadores nos diversos semáforos do munícipio, principalmente nos que possuem radares semafóricos.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Considerando que, a instalação de temporizadores (cronômetros) nos semáforos traz mais segurança aos motoristas;

Considerando que, sua finalidade é transmitir diferentes mensagens aos usuários da via pública, regulamentando o direito de passagem ou advertindo sobre situações especiais nas vias;

Considerando que, os temporizadores deverão informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e assim por diante;

Considerando que o tempo de mudança do amarelo para o vermelho ocorrem em questões de segundos, não dando tempo para que os veículos realizem sua passagem de forma segura;

Requerimento Nº 168/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023, PROTOCOLO 704/2023 - 25/01/2023 10:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94YC-CAJD-HZ88-75A5

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Considerando que, sem os referidos equipamentos, os motoristas têm sido prejudicados com as diversas infrações de avanços de sinais que estão recebendo via correio acarretando multas e pontuações em suas carteiras de habilitações.

Considerando que, a sinalização semafórica faz parte do conjunto de sinais de trânsito previstos no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro e o seu não cumprimento configura infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 208 do CTB;

Considerando os diversos relatos dos motoristas, moradores da nossa cidade que estão sendo prejudicados por esse “tempo curto” para trafegarem com seus veículos e das diversas reclamações ouvidas nos últimos meses, principalmente no que diz respeito ao aumento de tributos que Itapevi tem recolhido.

Peço que seja estudado a possibilidade do pleito, dando melhores condições aos nossos motoristas, trabalhando no que está certo quanto a aplicação correta das infrações de trânsito (descritos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB). Buscando sempre a segurança e a correta legislação.

Cabe-me informar que este pedido já foi objeto do Requerimento nº 1851/22, deste vereador.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de janeiro de 2023.

Anderson Cavanha

(**Bruxão Cavanha – PL)**

Vereador

Requerimento Nº 168/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023, PROTOCOLO 704/2023 - 25/01/2023 10:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94YC-CAJD-HZ88-75A5

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=94YCCAJDHZ8875A5, ou vá até o site http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94YC-CAJD-HZ88-75A5

ANDERSON CAVANHA (BRUXÃO CAVANHA)
Vereador
Assinado em 25/01/2023, às 10:11:47

Requerimento Nº 168/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023, PROTOCOLO 704/2023 - 25/01/2023 10:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94YC-CAJD-HZ88-75A5

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de janeiro de 2023